ESCT
Escola Secundária de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS
RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

Homologo. Publique-se e afixe-se.
O Diretor
Celso Lima
12 de setembro de 2024

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 1 de 2024-2025

Técnico Especializado na Área das **Engenharias da Produção Industrial**

Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Engenharias da Produção Industrial (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na área das Engenharias da Produção Industrial (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
9587940016	Sérgio Bruno Fernandes da Cruz	18	20,00	16,00	14,00	18,00	14,00	18,00	17,00	17,00	**17,75**
4244658742	Fábio Manuel Ribeiro Leite	0	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6779207896	José Luis Viana Seixas de Sousa	5	—	—	—	—	—	—	—	—	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
4532117577	Pedro Costa	10	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.
(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

O Presidente do Júri,
Américo Fernando da Silva Costa